

## AVISO

### Caducidade de Licença de Funcionamento nº 35/2013

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 22/04/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 35/2013 emitido a 05 de julho de 2013 por este Centro Distrital, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de Creche, no estabelecimento denominado “O Parque Belém” propriedade de O Parque – Ensino de Crianças, Lda., sito na Rua Fernão Mendes Pinto, nº 26, 1400-146 Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 22/04/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos